



HOMOLOGAÇÃO Nº 18

OBJETO: HOMOLOGA RESULTADO EDITAL DIRICENP Nº 1/2025 EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DO ICENP 2025

O Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU no Campus Pontal, localizada na Rua 20, 1600, Bairro Tupã, torna público o resultado do processo de seleção de propostas de atividades para destinação de recursos financeiros da rubrica de diárias e passagens do orçamento do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, nos termos do Edital DIRICENP 1/2025.

Requerente	Evento		Diária	Passagem	total solicitado	Total aprovado	Situação solicitação
Paulo Vitor	26º AIED - Palermo Itália passagem Udi/SP	São Paulo/SP	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	Desclassificada - solicitação
André Santos	48º RESBQ	Campinas-SP	R\$ 1.260,00	R\$ 0,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	Aprovada
Luiz Rogério Dinelli	48º RESBQ	Campinas-SP	R\$ 1.260,00	R\$ 0,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	Aprovada
Karine Rezende	60º Congresaso Brasileiro de Medicina Tropical	João Pessoa/PB	R\$ 1.355,00	R\$ 1.440,05	R\$ 2.795,05	R\$ 2.795,05	Aprovada
Fernanda Monteiro Rigue	VIII Simpósio Mineiro de Educação Química	Diamantina/MG	R\$ 1.260,00	R\$ 0,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	Aprovada
José Gonçalves Teixeira Junior	VIII Simpósio Mineiro de Educação Química	Diamantina/MG	R\$ 1.260,00	R\$ 0,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	Aprovada
Paulo Vitor T. de Souza	VIII Simpósio Mineiro de Educação Química	Diamantina/MG	R\$ 1.260,00	R\$ 0,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	Aprovada
Convidado SEMAP	SEMAP	Ituiutaba/MG	R\$ 1.340,00	R\$ 1.892,00	R\$ 3.232,00	R\$ 3.232,00	Aprovada
Regina Massako Takeuchi	48º RESBQ	Campinas-SP	R\$ 1.260,00	R\$ 0,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	Aprovada
Lais Gereti	ENEM	Manaus-AM	R\$ 1.805,00	R\$ 3.308,25	R\$ 5.113,25	R\$ 0,00	Classificada
Cristiane Coppe de Oliveira	XV Encontro Nacional de Educação Matemática	Manaus-AM	R\$ 1.805,00	R\$ 3.308,25	R\$ 5.113,25	R\$ 0,00	Classificada
Milena Brandão	ABEC Meeting	João Pessoa/PB	R\$ 1.602,50	R\$ 2.322,47	R\$ 3.924,97	R\$ 0,00	Classificada
Miguel Angel	XXIII B-MRS Meeting	Salvador	R\$ 1.937,00	R\$ 919,67	R\$ 2.856,67	R\$ 0,00	Classificada
Andre Luiz Bogado	48º RESBQ	Campinas-SP	R\$ 1.260,00	R\$ 0,00	R\$ 1.260,00	R\$ 0,00	Classificada
Thiago Amaral	ENPEC 2025	Belem/PA	R\$ 2.272,50	R\$ 2.235,78	R\$ 4.508,28	R\$ 0,00	Classificada
Jorge Luiz Deolindo	8º Workshop internacional singularidades em geometria e aplicações	São Carlos/SP	R\$ 1.635,00	R\$ 400,00	R\$ 2.035,00	R\$ 0,00	Classificada
			R\$ 22.572,00	R\$ 16.426,47	R\$ 38.998,47	R\$ 13.587,05	

Reiteramos os itens 4.2 a 4.5 do referido Edital:

- As solicitações de diárias e passagens aprovadas deverão ser encaminhadas em processos individuais indicando a aprovação no Edital, com prazo de 15 dias antes da realização da viagem quando for transporte terrestre e 30 dias quando for transporte aéreo;
- A efetivação da solicitação deverá ser feita observando-se os procedimentos institucionais, legislação vigente, regulamento interno do Instituto quanto a forma, documentação e prazos e a inobservância dos itens informados para o atendimento aos critérios serão motivos de desclassificação da solicitação que não será efetivada;
- Para as solicitações onde houver a disponibilização de transporte em veículo oficial não serão concedidos recursos para passagens, as diárias serão analisadas mediante disponibilidade orçamentária e demais critérios estabelecidos;
- Nos casos onde há solicitação de passagem aérea, solicitamos a inclusão da documentação com a maior antecedência possível, pois, a alteração nos preços das passagens podem comprometer o orçamento e a realização de todas as viagens.

PROFª. DRA. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4085, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 25/02/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6129523** e o código CRC **98F14D4C**.

Referência: Processo nº 23117.082079/2024-52

SEI nº 6129523